

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Resolução CMAS nº 01/2026.****Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que regulamenta a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Itapevi/SP.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 27 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 02/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), especialmente o artigo 15, que define as competências dos Municípios na organização e execução da política de assistência social;

CONSIDERANDO os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, organizando-a de forma descentralizada e participativa;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012, em especial o artigo 8º, que reafirma a responsabilidade dos municípios em instituir, por meio de lei, a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei apresentado é constitucional, atende às disposições da LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a NOB/SUAS e do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal, configurando-se como instrumento essencial para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no Município de Itapevi/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Projeto de Lei que regulamenta a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Itapevi/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 30 de janeiro de 2026

Tathyane Delminda
Presidente do CMAS